



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

21 DE MAIO DE 2025

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0578/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento a Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **KIVANIA KARLA SILVA ALBUQUERQUE CUNHA**, para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0579/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **MARIA CLARA EZEQUIEL BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0580/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento a Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **AYLLA MILANEZ PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0581/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **IZABEL HEMYLY DE ARAUJO GOMES** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0582/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **FRANCIMAURA COSTA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0583/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **ANDRESSA CASSIANO ARAÚJO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social**

Educacional, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0584/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **PATRÍCIA DA SILVA ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0585/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **JÉSSICA GOMES VIANA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0586/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **LUANA FERNANDES DOS SANTOS** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0587/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37,

inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **LÍVIA TÁRSIS VIEIRA DE SOUTO BORGES SILVA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0588/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSE MELO DA SILVA PINTO** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0589/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DAS NEVES CAVALCANTE DE ALMEIDA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0590/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **ROBERTA PEDRONIA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0591/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **JOANA D ARC SILVA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0592/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **NIDJA RAMOS DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0593/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **FERNANDA MARQUES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0594/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **CARMEM EMANUELA DANTAS ROCHA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0595/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **MAIRA CLARA FARIAS FERNANDES** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0596/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **ALUSKA NASCIMENTO SILVA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0597/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso

Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **PALOMA MARIA VELEZ DE LIMA SOUZA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0598/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **EDLANE SARMENTO SOARES DE SOUSA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0599/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **SAYONARA SANTOS ANDRADE** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0600/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento a Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **JOSEFA ADELAIDE CLEMENTINO LEITE** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0601/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme Portaria nº 0098/2022 de Homologação do Concurso Público, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 17/03/2022 e dando cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 0806858-17.2023.8.15.0001 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande,

RESOLVE:

Nomear **JAKELINE ESTEVÃO COSTA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de **Assistente Social Educacional**, lotando-a na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0607/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0801665-84.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.442/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **ARILDO RUBENS MENDES**, matrícula 7238, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0608/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial constante nos autos do Processo nº **0817823-20.2024.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.456/2025**,

RESOLVE:

Reenquadrar na referência 10 de sua classe, a servidora **ANGELA DE FATIMA BARBOSA BRAZ**, matrícula 11464, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0609/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0830660-10.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de

Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.463/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **LINDEMBERG ALMEIDA LACERDA**, matrícula 14879, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0610/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0833213-64.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.465/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **ROSELI OLIVEIRA BATISTA**, matrícula 3153, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0611/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0802673-96.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.468/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, ao servidor **HERBET ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula 5483, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0612/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0804863-32.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.473/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **CARLA SANZIA OLIVEIRA CANEJO**, matrícula 5449, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0613/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0834074-50.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.477/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, à servidora **MARCIA CRISTINA RODRIGUES SOARES**, matrícula 5849, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0614/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0838773-84.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.478/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 5 da classe **B**, à servidora **DEBORA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ**, matrícula 20012, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0615/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº **0833814-70.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.482/2025**,

RESOLVE:

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **VERA LUCIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 5048, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0616/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0835243-72.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.485/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 10 da classe **B**, ao servidor **ROMULO JOSE PEQUENO**,

matrícula 9859, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0617/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0829023-24.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.496/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, à servidora **CIMONE DIONISIO HENRIQUES**, matrícula 6000, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0618/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0827994-36.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.498/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, à servidora **MARINALDA DOS SANTOS FARIAS**, matrícula 6241, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0619/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do Processo nº **0810888-61.2024.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 38.100/2025**,

RESOLVE:

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 6 da classe **B**, à servidora **SUENI CAVALCANTI FIGUEIREDO**, matrícula 7792, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de maio de 2025.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0620/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão

judicial prolatada nos autos do Processo n.º 0014549-71.2012.8.15.0011 da 1ª Vara de Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 37.523/2025**,

RESOLVE:

REENQUADRAR no cargo de **ASSISTENTE DE ENFERMAGEM**, a servidora **ZULEICA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais I (Atendente de Enfermagem), matrícula 10117, lotada na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0621/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ALEXANDRE ROSTAND PEREIRA MENDES para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Sistemas Urbanos, Símbolo GR2**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0622/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ANDREY DA SILVA GUEDES para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Símbolo GR2**, da Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0623/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear GENNYSON LIMA DO NASCIMENTO para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Desenvolvimento e Informações, Símbolo GR2**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0624/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **ILDEFONSO RUFINO DE MELO FILHO** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ**, lotando-o na Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0625/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **GETÚLIO DANTAS DE OLIVEIRA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Secretário, Símbolo SE2**, lotando-o na Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0626/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JÉSSICA PRISCILA SANTANA CAVALCANTE** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Diretora de Controle Urbano, Símbolo DR1**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0627/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JHONNATHAS RUBENS DE LIMA MARINHO** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Projetos Arquitetônicos e de Desenho Urbano, Símbolo GR2**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0628/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JULIA BENARE PEREIRA FERREIRA** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle e Parcelamento do Solo, Símbolo GR2**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0629/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA GOMES DA SILVA FAUSTINO** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0630/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **KELVEN RAWLY CLAUDINO DE ARAÚJO** para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerente Administrativo, Símbolo GR2**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0631/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **LUIS ARTUR SABINO DE OLIVEIRA** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Habitação de Interesse Pessoal, Símbolo GS1**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0632/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DO SOCORRO MARTINIANO LEITE** para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Controle e Cadastro, Símbolo GR2**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0633/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MARINA BARROS BARBOSA DA SILVA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo CAT1**, lotando-a na Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0634/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MURILO BRUNO CABRAL para exercer o **Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Planejamento Urbano e Regional, Símbolo DR1**, da Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0635/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear RODENBUSCH NETO para exercer o **Cargo de Provimento em Coordenador de Planejamento Urbano, Símbolo GS1**, da Secretaria de Planejamento, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0636/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear ROSANA MARIA AGUIAR DE FARIAS para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Secretária, Símbolo SE2**, lotando-a na Secretaria de Planejamento, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0637/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear LUCAS SILVA LIRA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, Símbolo CC2**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0638/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ CECILIO MARTINS NETO para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretaria de Agricultura, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0639/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear CATARINA DE ARAÚJO DAMASCENO para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerente III, Símbolo GR3**, da Secretária de Obras, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0640/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear DANNY HEBERT DE ALMEIDA CANDIDO para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo CAT1**, lotando-o na Secretária de obras, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0641/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear GUSTAVO ULISSES DA LUZ BARROS para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerência De Obras Públicas, Símbolo GR1**, da Secretária de obras, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0642/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear MATHEUS PINTO COSTA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Gerência De**

Manutenção De Iluminação Públicos, Símbolo GR2, da Secretária de obras, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0643/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Designar RAIMUNDO ANTONIO DE SOUSA CARVALHO, matrícula 9935, ocupante do cargo efetivo Engenheiro, para ocupar o **cargo de Provimento em Comissão de Coordenador De Planejamento De Obras, Símbolo GS1**, da Secretária de obras, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

PORTARIA Nº 0644/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear RAFAEL SOARES MARTINS ARRUDA para exercer o **cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ**, lotando-o na Secretária de obras, retroativo a 05 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 20 de maio de 2025.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 296/2025

O Secretário de Educação do Município de Campina Grande-PB, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Pública, da Eficiência e da Publicidade que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e demais atos normativos pertinentes;

CONSIDERANDO que o disposto do Decreto Nº 4.604 de 05 de agosto de 2021, que regulamenta a Gestão e a Fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da administração direta e indireta do Município de Campina Grande - PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuar como gestor e fiscal do contrato, cujo objeto é a contratação do professor Paulo Vitor Bispo para a participação como palestrante na formação da equipe de comunicação da Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB, com a empresa **CONFRARIA 88**

SERVICOS DE COMUNICACAO LTDA - 20.345.747/0001-99, oriundo de uma dispensa em inexigibilidade, para atender as necessidades desta secretaria:

Gestor: PEDRO PAULO ALVES MERCADANTE, assessor técnico, CPF nº 131.xxx.187 - 38;

Fiscal: RACKEL CARDOSO SANTOS GUIMARÃES, assessora técnica, CPF nº 079.xxx.034 07.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa Financeira
PORTARIA Nº 650/2023

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

DISPENSA Nº 06.06/2025

Proc. Administrativo 189/2025 - SEDUC

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 189/2025, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E MALAS DE VIAGEM PARA OS ALUNOS SELECIONADOS PARA REPRESENTAR A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NAS OLIMPIADAS DE MATEMÁTICA A SEREM REALIZADAS EM TÓQUIO, JAPÃO, PROVIDA PELA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de 03 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 22 de maio de 2025 a 26 de maio de 2025, para o seguinte e-mail: asdafproseduc@edu.campinagrande.pb.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas através do link: (https://drive.google.com/drive/folders/1wTIFMzy_RXodzMaEjiQ3Sh5Op2plOLS?usp=sharing) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande -PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 28 de abril de 2025.

ANA NERY CARVALHO DE PAULA
Diretora Administrativa e Financeira

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2.06.186/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de prorrogação de vigência ao contrato nº 2.06.186/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma e ampliação da Escola Municipal Professora Maria Anunciada Bezerra no município de Campina Grande – PB. **Tomada de Preços Nº 017/2022. PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME. **OBJETO:** O Termo aditivo consiste na prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias do contrato de nº 2.06.186/2022, no intuito de conclusão da obra objeto do

contrato. **SIGNATÁRIOS:** Raymundo Asfora Neto e Danilo Cavalcante Vasconcelos. **DATA DE ASSINATURA:** 20 de maio de 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.06.065/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A MODERNA LOCAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO-PIPA, PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ARTIGO 105 E 107 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). **LICITAÇÃO:** DISPENSA N° 06.004/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 266/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12 361 1009 2036 | 3390.39 | 15500000. **SIGNATÁRIOS:** RAYMUNDO ASFORA NETO E ANTONIO ERIBERTO OLIVEIRA DE MENDONÇA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2025.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DISPENSA N° 7.003/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 564/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o que consta dos autos do **Processo Administrativo N° 564/2025**, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK DESTINADO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PB, RATIFICO A DISPENSA N° 07.003/2025, em favor de LANATA FABRICA PANIFICADORA MERCADINHO RESTAURANTES FRACIONAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LATICÍNIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob N° 11.725.052/0001-41, no valor de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/21, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

TÂMELA SABRINA VASCONCELOS FAMA
Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.08.009/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE OBRAS E MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE SCANNER, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO TODOS OS INSUMOS, PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. **VALOR:** R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL POR ATÉ 02 ANOS. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 08.007/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 506/2025. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2056 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E SEVERINO MEDEIROS DO NASCIMENTO. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE MAIO DE 2025.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.037/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 537/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16037/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MSUD MED B PLUS, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB NO PERÍODO DE 180 DIAS, em favor da PESSOA JURÍDICA TECNOCENTER MAT MED HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 06.948.769/0002-01, no VALOR de R\$ 61.488,00 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS), com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.038/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 418/2025 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 16.038/2025, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 40(QUARENTA) CADEIRAS DE RODAS E

20(VINTE) CADEIRAS HIGIÊNICAS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DOS PACIENTES ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO SOCIAL, em favor das PESSOAS JURÍDICAS CIRURGICA CAMPINENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 12.734.018/0001-04, no VALOR de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) e LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 43.463.126/0001-05, no VALOR de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 35.800,00 (Trinta e cinco mil e oitocentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.039/2025, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE TERCEIRO, PESSOA JURÍDICA, PARA SEGURAR AS NOVAS UNIDADES DE AMBULÂNCIAS AGREGADAS AO SAMU – CG, em favor da PESSOA JURÍDICA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob Nº 61.198.164/0001-60, no VALOR de R\$ 98.780,76 (noventa e oito mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 19 de maio de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 457/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2025, cujo objeto é LOCAÇÃO DO IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, COM VISTAS À CONTINUIDADE DO SERVIÇO DA UBS BEIJA FLOR, LOCALIZADO NA RUA NICOLAU VERISSIMO, Nº 427, SÍTIO TAMBOR, CAMPINA GRANDE - PB, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.036/2025, em favor da MARIA JOSÉ DA SILVA ALVES, inscrita no CPF sob Nº 549.600.374-15 e RG sob Nº 302848 SSP/PB, no VALOR de R\$ 16.368,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e oito reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso V da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande 29 de abril de 2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16231/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16116/2024. Partes: Sms/Pmcg E G Ii Servicos Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E George Icaro Maia Farias. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16230/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16117/2024. Partes: Sms/Pmcg E J E J Servicos Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Janaina Karla Luiz De Oliveira. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16222/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16049/2024. Partes: Sms/Pmcg E M H B Barbosa Serviços Medicos. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Morgana Horana Bezerra Barbosa. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16225/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16103/2024. Partes: Sms/Pmcg E Teresinha Lumena Carneiro Rodrigues Silva. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 20/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Teresinha Lumena Carneiro Rodrigues Silva. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16241/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16057/2024. Partes: Sms/Pmcg E Matheus De Oliveira Spindola Rodrigues. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 23/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus De Oliveira Spindola Rodrigues. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003 Ao Contrato Nº 16505/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16191/2022. Partes: Sms/Pmcg E Andre Vinicius Pereira De Souza Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 23/05/2026) E Igual Valor (R\$ 650.000,00). Fundamentação: Artigo 57, Ii, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 – Bloco De Manutenção Ações Serviços Públicos Saúde – Atenção Especializada. Código Da Despesa: 3390.39. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Andre Vinicius Pereira De Souza. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16261/2024/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16114/2024. Partes: Sms/Pmcg E Viana Serviços Medicos Ltda. Objeto Contratual: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 29/05/2026) E Igual Valor (R\$ 450.000,00). Fundamentação: Artigo 107 Da Lei Nº. 14.133/2021. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Rodrigo Viana Bezerra Da Cunha. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16144/2025/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Uni Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender As Demandas Dos Caps E Unidades Básicas De Saúde Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 162.122,40. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 91611/2024/Sad/Pmcg – Lei Nº 14.133, De 1º De Abril De 2021, No Decreto Nº 4.751, De 18 De Abril De 2023. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2117 / 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Christian Mendes Oliveira Tavares. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16157/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Arthur Franca M Medeiros. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16030/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Arthur Franca Magalhaes Medeiros. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16159/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E V S Theotonio De Carvalho. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16039/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Victor Sales Theotonio De Carvalho. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16167/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Nobrega Souza Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16041/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Anne Da Nobrega Souza. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16170/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Matheus Gomes De Sousa. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16048/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Matheus Gomes De Sousa. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16171/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Tcs Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16049/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Taynna Chaves Da Silva. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16186/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Axial Medical Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16051/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ruda Guimaraes Rocha Justino. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16190/2025/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Amilton Albuquerque Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16057/2025/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Amilton Albuquerque Da Silva. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N°. 16208/2025/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Janaina Montenegro Maciel. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vistas À Continuidade Ao Serviço Da Ubs Tambor Ii, Localizado Na Rua Mauricio Travassos Moura, N° 237, Tambor, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação N°. 16023/2025/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei N°. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal N°. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 30.708,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Janaina Montenegro Maciel. Data Da Assinatura: 20/05/2025.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Art. 8º, VII, da Lei Municipal nº. 8.600, de 19 de maio de 2023, CONVOCA todos os membros, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que se realizará na próxima terça-feira, dia 27/05/2025, às 19:30, de maneira presencial, no Auditório da Secretaria de Cultura de Campina Grande. Na pauta da mencionada reunião, constam os seguintes pontos:

1. Posse dos novos conselheiros;
2. Plano Municipal de Cultura;
3. Edital dos Pontos de Cultura;
4. FUMIC;
5. Consulta Pública PNAB CICLO 2.

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.007/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – SESUMA E A PANIFICADORA BASILIO - ME **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 2.517,16 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.04/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E MARIA DO SOCORRO SANTOS BASILIO. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.14.008/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE E A MEL DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021. **VALOR:** R\$ 259,92 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.03.04/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2097 | 3390.30 | 15001000. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E ESMERALDA DE ANDRADE SOUZA. **DATA DE ASSINATURA:** 20 DE MAIO DE 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14.010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 499/2025
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a dispensa de Licitação N° 14.010/2025, cujo objeto é a “FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (QUENTINHAS E LANCHES), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS EQUIPES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO ‘O MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO – EDIÇÃO 2025’, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA”, em favor da empresa ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 13.846.215/0001-70, no valor de R\$ 190.066,50 (CENTO E NOVENTA MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal N° 14.133/2021, conforme parecer da assessoria jurídica.

Campina Grande, 21 de maio de 2025.

DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

CÂMARA MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA N°
DV00009/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de fornecimento de alimentação (tipo COFFEE BREAK), de forma parcelada, compreendendo gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a atender a realização de eventos, promovidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 52.250,00.

Campina Grande - PB, 21 de maio de 2025

SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de fornecimento de alimentação (tipo COFFEE BREAK), de forma parcelada, compreendendo gêneros alimentícios prontos, industrializados e bebidas, destinados a atender a realização de eventos, promovidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00009/2025, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.010 01.031.2001.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA 3390.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2025. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Campina Grande e: CT Nº 00027/2025 - 21.05.25 - ALVES & BEZERRA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 52.250,00.

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB